

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 327/73
Aprovada por Deliberação
Em 12/12/1973

PROCESSO CEE N° - 2743/72

INTERESSADO - Fac. de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento de João Floriano Casagrande

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo - CEE n. 2743/72, em nome de João Floriano Casagrande, que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento Fisiologia da Reprodução, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agron. de Jaboticabal e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Antônio Mies Filho - FV - UFRGS
2. Prof. Dr. Armando Chieffi - Diretor Técnico - ABCBRH
3. Prof. Dr. Orlando Ferrari - FMVA - Jaboticabal
4. Prof. Dr. Ernesto Antonio Matera - Cat. - FMVZ - USP
5. Prof. Dr. Renato Campanarut Barnabe - FMVZ - USP

SUPLENTE

1. Prof. Dr. Noé Mazotti - IZIP - Pirassununga
2. Prof. Dr. Fausto Pereira Lima - Est. Exp. de Zoot. de Sertão

OBSERVAÇÃO: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes do nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Junior, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da CTG, em 12/12/73

Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimaraes - Presidente